



PROCESSO Nº 1978/07

PROTOCOLO Nº 9.631.846-4

PARECER Nº 441/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DA FRONTEIRA – FAF

MUNICÍPIO: BARRAÇÃO

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do curso de graduação em Letras – Licenciatura, Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2008.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## I – RELATÓRIO

### **Histórico**

Pelo ofício nº 1324/07 – CES/GAB/SETI, de 7 de dezembro de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade da Fronteira – FAF, do Município de Barracão, mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira - FAF, que solicita por meio do ofício nº 32/FAF, de 30 de julho de 2007, autorização para funcionamento do curso de graduação em Letras – Licenciatura, Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2008.

### **Dados Gerais – Faculdade da Fronteira – FAF**

Em 1999, surgiu a vontade e a necessidade de buscar uma alternativa viável que correspondesse a expectativa regional no que se refere à educação superior. A partir da formação de um grupo de trabalho, vislumbrou-se a possibilidade de criação de uma Instituição de Ensino Superior na região da fronteira entre Brasil e Argentina, mais especificamente numa das cidades gêmeas de Dionísio Cerqueira (SC) e Barracão (PR).

Em 2000, criou-se a Associação Amigos da Universidade – ASMU, a partir da necessidade de se obter recursos financeiros para viabilização econômica de empreendimento. Através da ASMU, mais de setecentas pessoas passaram a contribuir mensalmente, fato que caracterizou a Faculdade da Fronteira como uma Instituição de caráter essencialmente comunitário solidário, antes mesmo da sua oficialização. Através dos recursos obtidos pela ASMU, iniciou-se, já em 2000, a construção/adequação da estrutura física, um espaço de aproximadamente 1.400 m<sup>2</sup>.



PROCESSO Nº 1978/07

Em 2001, formalizou-se a primeira etapa para posterior implantação da FAF, com a criação da Fundação Faculdade da Fronteira. A FAF foi credenciada pelo Decreto Estadual nº 6003/02, de 26 de julho de 2002, com base no Parecer nº 544/01-CEE, de 5 de dezembro de 2001, e retificado pelo Decreto Governamental nº 6065/02, de 31 de janeiro de 2006, com base no Parecer nº 702/05-CEE, aprovado em 11 de novembro de 2005.

A Faculdade da Fronteira –FAF, estabelecimento de Ensino Superior, tem sede e foro no Município de Barracão-PR, sita à Rodovia PRT 163, Km 1, s/n, é mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira, com sede e foro no mesmo endereço, criada pela Lei Municipal nº 1411/02, de 21 de junho de 2002.

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Portaria nº 58/2007-SETI, de 29 de outubro de 2007, constituiu Comissão Verificadora composta por Luiz Carlos Santos Simon, Professor Doutor em Ciências da Literatura, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Professor do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como Perito.

A verificação *in loco* ocorreu nos dias 12 e 13 de novembro de 2007 e após, o Perito emitiu Relatório de onde extraímos as seguintes informações:

#### **Curso de Graduação em Letras – Licenciatura Plena**

Período de integralização: O mínimo é de 08 semestres e o máximo é de 14 semestres. O prazo é satisfatório, diferenciando-se de determinadas propostas que vigoram em instituições privadas que apresentam um mínimo inferior a 08 semestres, tempo dificilmente suficiente para um curso de Letras.

Vagas: 50. O número é razoável. Pode não ser totalmente preenchido, caso se repitam as situações verificadas em outros cursos oferecidos pela instituição. A direção, porém, sustenta que caso haja número inferior de alunos aprovados em processo seletivo, a turma será aberta e mantida.

Turno: Noturno (...)

Regime de matrícula: Semestral

Carga Horária: 3.077 horas.



PROCESSO Nº 1978/07

### **Proposta Pedagógica**

(...)

a) A criação do curso proposto justifica-se, entre outros fatores, pela necessidade de formação de professores de Língua Espanhola e Língua Portuguesa naquela região que se caracteriza pela proximidade de fronteira com a Argentina. Não há curso de Letras no Município, que conta com poucas opções de ensino superior: apenas os três cursos já referidos e ofertados pela instituição. O curso de Letras mais próximo fica a 70 Km de Barracão-PR, no município de São Miguel d'Oeste-SC, o que aponta para a possibilidade de absorção de jovens que concluem o ensino médio naquele município e nas cidades circunvizinhas.

b) A concepção, as finalidades e os objetivos do curso são relevantes, pois indicam a expectativa de formação de profissionais críticos que entrem em contato com práticas interdisciplinares.

c) A organização curricular é adequada...

(...)

### **Recursos físicos e materiais**

a) (...) A Faculdade dispõe de 11 salas de aula. Destas, 7 já são utilizadas pelas turmas e cursos atualmente existentes...

b) (...) A biblioteca está instalada numa sala central dentro das dependências da faculdade, com fácil acesso e em bom estado de conservação com 93 metros quadrados. É informatizada e vinculada ao sistema Pergamum. Permite aos alunos o acesso à Internet. Quanto ao acervo, contudo, há problema: o acervo total é muito reduzido (1905 títulos de livros e 3365 exemplares), o acervo para o curso de Letras conta com 275 títulos de livros e 386 exemplares, além de alguns periódicos. Neste sentido, foram feitos por este perito comentários bastante incisivos para a necessidade urgente de aquisição de livros logo no primeiro dia da verificação *in loco*. Muitos títulos (cerca de 60) foram listados e recomendados a partir das readequações propostas para as ementas e bibliografias básicas das disciplinas da grade curricular. Outra lista (com cerca de 150 títulos e incluída como anexo impresso a este relatório) foi preparada pelo perito e entregue à direção durante a verificação *in loco*, no que se refere à necessidade também urgente de ampliar o acervo de obras literárias, absolutamente indispensáveis ao funcionamento do curso de Letras. Como a biblioteca da instituição tem a política de adquirir três exemplares para cada título, estima-se um incremento de cerca de 600 exemplares para o acervo. A direção demonstrou compreender a urgência da questão e enviou a este perito, por fax, duas semanas após a verificação *in loco*, o pedido de compra de livros (150 títulos, com 3 exemplares para cada título) referente à aquisição do material. A medida reforça a disposição da instituição para criar um curso e mantê-lo com seriedade.

(...)



PROCESSO Nº 1978/07

### **Considerações Finais**

Em virtude da prontidão e da receptividade demonstradas pela Faculdade da Fronteira, por ocasião da verificação *in loco* e de seus desdobramentos no que se refere a proceder alterações julgadas necessárias no Projeto pedagógico (foram significativas as modificações no regime e no turno de oferta, na composição da matriz curricular, na estruturação das ementas e das bibliografias das disciplinas e na conscientização da necessidade de ampliação do acervo da biblioteca) para a implantação com êxito do curso de Letras, indico posicionamento favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras na referida instituição.

### **Da Diligência**

Este processo foi distribuído ao Conselheiro Paulo Maia de Oliveira, na reunião da Câmara de Educação Superior de 11 de fevereiro de 2008, e convertido pelo Relator em diligência na mesma data junto a FAF para rever e elaborar proposta pedagógica cumprindo:

- o Art. 1º da Resolução CNE/CP 2/2002, de 19 de fevereiro de 2002 (D.O.U., de 4 de março de 2002, Seção 1, p. 9), estando a matriz curricular retratada nesta;

- a Resolução CNE/CES nº 3/2007, de 2 de julho de 2007 (D.O.U., 3 de julho de 2007, Seção 1, p. 56).

Quanto a nomenclatura do curso deverá identificar além da modalidade que é Licenciatura, as habilitações que formam o profissional (língua materna e língua estrangeira moderna) adequadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 18/2002).

Retornou a este Conselho em 2 de maio de 2008, por meio do ofício nº 489/08-CES/GAB/SETI, de 30 de abril de 2008, capeando o ofício nº 140/2008-FAF, de 18 de abril de 2008, que anexou alterações pretendendo atender às informações solicitadas pelo Relator.

O Perito, Professor Doutor Luiz Carlos Santos Simon, elaborou adendo ao Relatório inicial com as seguintes considerações:

Em virtude dos acréscimos e das alterações promovidas pela direção da Faculdade da Fronteira, no que diz respeito à adequação às Resoluções CNE/CP 2, de 19/02/2002 e CNE/CES 18, de 13/03/2002 do Projeto Pedagógico para o curso de Letras, revisto e já apreciado por este perito (foram feitas modificações nos conteúdos caracterizadores, na destinação das horas de prática à formação de alunos, na nomenclatura do curso e na composição da matriz curricular), reitero posicionamento favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras na referida instituição.

O Processo foi redistribuído a este Relator na reunião ordinária da Câmara de Educação Superior de 7 de maio de 2008.



PROCESSO Nº 1978/07

### **Dados Gerais do Curso (proposto)**

Após o retorno do processo contendo informações e alterações (fls. 800/877), o projeto pedagógico passou a apresentar as seguintes características:

**Curso:** Letras

**Modalidade:** Licenciatura

**Habilitação:** Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas.

**Carga Horária:** 3.264 (três mil, duzentas e sessenta e quatro) horas

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Número de Vagas:** 50

**Integralização:** Mínimo de 8 semestres e, no máximo, 14 semestres.

### **Justificativa**

A Instituição apresenta ampla justificativa (fls. 803/807) acreditando que uma das limitações e dificuldades de se expandir o oferecimento da língua espanhola no currículo regular do ensino fundamental, seja a falta de profissionais habilitados para desenvolver a referida disciplina e acrescenta que não se refere ao ensino médio que também representa, segundo a FAF, um campo aberto para atuação do profissional da área de Letras com habilitação em espanhol e destaca a importância do ensino desta língua no contexto regional como significativo, pela proximidade, influência e necessidade de comunicação com o país vizinho, a Argentina:

Na Escola de Educação Básica Theodureto de Faria Souto vem sendo desenvolvido um projeto piloto bilingüe (Português/Espanhol) entre professores e alunos desta Unidade Escolar e Escola de Bernardo de Irigoyen, Província de Misiones na Argentina. O objetivo deste projeto foi realizar um intercâmbio entre as experiências de professores natos do Brasil e Argentina, para socialização de metodologias, culturas e aprendizagem da Língua Portuguesa pelos alunos Argentinos e Língua Espanhola pelos alunos Brasileiros, através do programa de tempo integral dos alunos de 1ª séries do Ensino Fundamental e gradativamente conforme o aluno avança na série. Porém em função da falta de estrutura física, pedagógica e domínio da própria língua tem dificultado o desenvolvimento exitoso do referido projeto, pois segundo a opinião de uma das professoras da Unidade Escolar a continuação das atividades pedagógicas poderia obter melhores resultados se desenvolvidos por educadora com habilitação na Língua Espanhola.



PROCESSO Nº 1978/07

Considerando o número de turmas e alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio nas Unidades Escolares da região de abrangência da FAF e o número de professores habilitados nesta área específica do saber, também é possível visualizar a necessidade de profissionais habilitados para as disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura...

### **Objetivo do Curso**

O objetivo do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Língua Espanhola, segundo a IES, é formar profissionais para atuar como professores de português e espanhol com respectivas literaturas no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e privadas, em cursos de língua espanhola, e, também, como revisores de texto em língua materna e espanhola.

### **Perfil Profissional**

Segundo a IES, o Professor de língua, materna e estrangeira, egresso da FAF se constituirá em um profissional capaz de articular diferentes conhecimentos, avaliando-os criticamente a partir de determinadas teorias, reelaborando-as e transmitindo-as a outros sujeitos por meio de metodologia adequada para cada série/ano escolar, para que estes também possam apropriar-se dos saberes elaborados historicamente. Sua postura como docente de língua consiste em valorizar a diversidade lingüística/cultural enquanto manifestação da identidade de cada grupo social, bem como garantir condições de acesso à variante lingüística padrão como caminho para a apropriação do conhecimento já sistematizado pela humanidade.

### **Matriz Curricular**

#### **Curso de Graduação em Letras - Licenciatura**

**Habilitação:** Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas.

| Períodos | Nº | DISCIPLINAS                         | CARGA-HORÁRIA |       | PRÉ-REQ |
|----------|----|-------------------------------------|---------------|-------|---------|
|          |    |                                     | CRÉD.         | Horas |         |
| 1º       | 1  | Língua Portuguesa I                 | 04            | 68    |         |
|          | 2  | Língua Espanhola I                  | 04            | 68    |         |
|          | 3  | Introdução aos Estudos Literários I | 04            | 68    |         |
|          | 4  | Língua Latina I                     | 02            | 34    |         |
|          | 5  | Literatura Portuguesa I             | 03            | 51    |         |
|          | 6  | Psicologia do Desenvolvimento       | 02            | 34    |         |
|          | 7  | Metodologia Científica              | 02            | 34    |         |



PROCESSO Nº 1978/07

| Períodos | Nº | DISCIPLINAS                          | CARGA-HORÁRIA   |            | PRÉ-REQ    |
|----------|----|--------------------------------------|-----------------|------------|------------|
|          |    |                                      | CRÉD.           | Horas      |            |
|          | 8  | Prática de Ensino                    | 01              | 17         |            |
|          |    | <b>SUBTOTAL</b>                      | <b>22</b>       | <b>374</b> |            |
| 2º       | 9  | Língua Portuguesa II                 | 04              | 68         | 1          |
|          | 10 | Língua Espanhola II                  | 04              | 68         | 2          |
|          | 11 | Língua Latina II                     | 02              | 34         | 4          |
|          | 12 | Introdução aos Estudos Literários II | 03              | 51         | 3          |
|          | 13 | Literatura Portuguesa II             | 03              | 51         | 5          |
|          | 14 | Prática de Ensino                    | 03              | 51         |            |
|          | 15 | Cultura Religiosa                    | 02              | 34         |            |
|          |    |                                      | <b>SUBTOTAL</b> | <b>21</b>  | <b>357</b> |
| 3ª       | 16 | Língua Portuguesa III                | 03              | 51         | 9          |
|          | 17 | Língua Espanhola III                 | 03              | 51         | 10         |
|          | 18 | Literatura Brasileira I              | 03              | 51         |            |
|          | 19 | Linguística I                        | 03              | 51         |            |
|          | 20 | Estrutura e Funcionamento do Ensino  | 03              | 51         |            |
|          | 21 | Libras I                             | 02              | 34         |            |
|          | 22 | Produção de Textos I                 | 03              | 51         |            |
|          | 23 | Prática de Ensino                    | 03              | 51         |            |
|          |    |                                      | <b>SUBTOTAL</b> | <b>23</b>  | <b>391</b> |
| 4ª       | 24 | Língua Portuguesa IV                 | 04              | 68         | 16         |
|          | 25 | Língua Espanhola IV                  | 04              | 68         | 17         |
|          | 26 | Literatura Brasileira II             | 03              | 51         | 18         |
|          | 27 | Sociologia da Educação               | 02              | 34         |            |
|          | 28 | Linguística II                       | 03              | 51         | 19         |
|          | 29 | Libras II                            | 02              | 34         | 21         |
|          | 30 | Produção de Textos II                | 02              | 34         | 22         |
|          | 31 | Prática de Ensino                    | 04              | 68         |            |
|          |    |                                      | <b>SUBTOTAL</b> | <b>24</b>  | <b>408</b> |
| 5ª       | 32 | Língua Portuguesa V                  | 03              | 51         | 24         |
|          | 33 | Língua Espanhola V                   | 03              | 51         | 25         |



PROCESSO Nº 1978/07

| Períodos | Nº | DISCIPLINAS                                                           | CARGA-HORÁRIA   |            | PRÉ-REQ    |
|----------|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|
|          |    |                                                                       | CRÉD.           | Horas      |            |
|          | 34 | Literatura Espanhola I                                                | 03              | 51         |            |
|          | 35 | Linguística III                                                       | 03              | 51         | 28         |
|          | 36 | Literatura Brasileira III                                             | 03              | 51         | 26         |
|          | 37 | Metodologia do Ensino de Português I                                  | 02              | 34         |            |
|          | 38 | Metodologia do Ensino de Espanhol I                                   | 02              | 34         |            |
|          | 39 | Prática de Ensino                                                     | 03              | 51         |            |
|          |    |                                                                       | <b>SUBTOTAL</b> | <b>22</b>  | <b>374</b> |
| 6ª       | 40 | Língua Portuguesa VI                                                  | 03              | 51         | 32         |
|          | 41 | Língua Espanhola VI                                                   | 03              | 51         | 33         |
|          | 42 | Literatura Espanhola II                                               | 03              | 51         | 34         |
|          | 43 | Didática                                                              | 03              | 51         |            |
|          | 44 | Metodologia do Ensino de Português II                                 | 02              | 34         |            |
|          | 45 | Metodologia do Ensino de Espanhol II                                  | 02              | 34         |            |
|          | 46 | Literatura Brasileira IV                                              | 03              | 51         | 36         |
|          | 47 | Prática de Ensino                                                     | 03              | 51         |            |
|          |    | <b>SUBTOTAL</b>                                                       | <b>22</b>       | <b>374</b> |            |
| 7ª       | 48 | Língua Portuguesa VII                                                 | 03              | 51         | 40         |
|          | 49 | Língua Espanhola VII                                                  | 03              | 51         | 41         |
|          | 50 | Literatura Hispano-Americana I                                        | 03              | 51         |            |
|          | 51 | Estágio Curricular Supervisionado em Português I (Ensino Fundamental) | 06              | 102        |            |
|          | 52 | Estágio Curricular Supervisionado em Espanhol I (Ensino Fundamental)  | 06              | 102        |            |
|          | 53 | Prática de Ensino                                                     | 03              | 51         |            |
|          |    | <b>SUBTOTAL</b>                                                       | <b>24</b>       | <b>408</b> |            |
| 8ª       | 54 | Língua Espanhola VIII                                                 | 03              | 51         | 49         |
|          | 55 | Literatura Hispano-Americana II                                       | 03              | 51         | 50         |
|          | 56 | Estágio Curricular Supervisionado em Português II (Ensino Médio)      | 06              | 102        |            |





PROCESSO Nº 1978/07

| Períodos | Nº | DISCIPLINAS                                                     | CARGA-HORÁRIA |              | PRÉ-REQ |
|----------|----|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------|
|          |    |                                                                 | CRÉD.         | Horas        |         |
|          | 57 | Estágio Curricular Supervisionado em Espanhol II (Ensino Médio) | 06            | 102          |         |
|          | 58 | Prática de Ensino                                               | 04            | 68           |         |
|          |    | <b>SUBTOTAL</b>                                                 | <b>22</b>     | <b>374</b>   |         |
|          |    | <b>SUBTOTAL DO CURSO</b>                                        | <b>180</b>    | <b>3.060</b> |         |
|          |    | Atividades Acadêmico-Científico-Culturais                       | 12            | 204          |         |
|          |    | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>                             | <b>192</b>    | <b>3.264</b> |         |

#### RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

| DISCIPLINAS                                 | Nº CRÉDITOS | HORAS        |
|---------------------------------------------|-------------|--------------|
| Disciplinas de natureza científico-cultural | 108         | 1.836        |
| Disciplinas de Formação Pedagógica          | 18          | 306          |
| Prática de Ensino                           | 24          | 408          |
| Estágio Supervisionado                      | 24          | 408          |
| Disciplinas de Formação Complementar        | 06          | 102          |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais   | 12          | 204          |
| <b>TOTAL HORAS</b>                          | <b>192</b>  | <b>3.264</b> |

#### Quadro de Docentes

O corpo docente indicado para os 4 (quatro) primeiros semestres é constituído por 8 (oito) professores sendo, 4 (quatro) Mestres (uma matriculada em programa de doutorado), 3 (três) Especialistas (duas matriculadas em programas de mestrado) e uma Graduada (matriculada em programa de mestrado) conforme quadro disposto no Anexo I.



PROCESSO Nº 1978/07

### **Coordenação do Curso**

A FAF indicou para Coordenar o Curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, a Professora Rosana Salet Piccinin, graduada em Letras/Português e Inglês; Pós-Graduada em Letras, pela UNIOESTE e matriculada no Programa de Mestrado em Ciências da Linguagem pela UNISUL.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e considerando as apreciações e conclusões do Perito, somos pela **autorização para funcionamento do curso de graduação em Letras – Licenciatura, Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas**, a ser ofertado pela Faculdade da Fronteira – FAF, do Município de Barracão, mantida pelo Fundação Faculdade da Fronteira – FAF, carga horária de 3.264 (três mil, duzentas e sessenta e quatro) horas, funcionamento no período noturno, regime de matrícula semestral, 50 vagas anuais, integralização no mínimo de 8 (oito) semestres e no máximo, 14 (catorze) semestres, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2008.

A inserção das disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular e ementários do presente projeto serão anexados ao regimento da IES.

O reconhecimento do curso em tela poderá ser solicitado no penúltimo ano de integralização do mesmo (art. 25 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR).

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, que seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1978/07

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 04 de junho de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a  
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.



**CORPO DOCENTE**  
**CURSO: LETRAS/Habilitação: Português e Espanhol**

| Disciplina                               | Professor                  | Súmula do Currículum Vitae                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | C/H SEMANAL ATUAL |
|------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Língua Portuguesa I e II                 | * Rosana Salette Piccininn | Mestranda em Ciências da Linguagem, pela UNISUL, Pós-Graduada em Letras, pela UNIOESTE, Graduada em Letras/Português e Inglês pela URI. Experiência profissional: Início em 1990 - Professora de Língua Inglesa e Portuguesa no Ensino Fundamental e Médio, Empresa: Faculdade da Fronteira - FAF, início em 2003 - Professora no Ensino Superior, trabalha atualmente.                                                                                                                                                                               | 08 Horas          |
| Língua Espanhola I e II                  | Carla Darlene Dalla Longa  | Pós-Graduada em Metodologia do Ensino de línguas, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, em 2002, Curso Complementar à Pós-Graduação, em Formação para o Magistério Superior, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, em 2002, Graduada em Licenciatura em Letras Português / Espanhol e Literaturas, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina em 2000. Experiência Profissional: Professora de Ensino Fundamental e Médio, pela Rede Pública e Particular, Professora Ensino Superior. Empresa: Faculdade da Fronteira, desde 2003. | 04 Horas          |
| Introdução aos Estudos Literários I e II | ** Josiele Kaminski Corso  | Doutorando em Literatura, pela Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Mestre em Literatura, pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, 2006, Graduada em Letras Português Espanhol e Respectivos Literatura, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. Experiência Profissional: Professora no Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| Língua Latina I e II                     | **Luciana Claudia Mileski  | Cursando Mestrado em Ciências da Educação na Cidade de Assuncion/PY, Graduada em Letras Licenciatura em Inglês e Espanhol, pela faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu/Vizivale, em 2004, Experiência Profissional: Professora de Línguas desde 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| Literatura Portuguesa I e II             | **Cleir Teresinha Zacchi   | Mestre em Ciências da Linguagem, pela Universidade do Sul de Santa Catarina/UNISUL, em 2005, Pós-Graduada em nível de Especialização Metodologia do Ensino de Línguas Português Inglês, pela Universidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |



PROCESSO Nº 1978/07

|                                            |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
|--------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| -Filosofia da Educação - Cultura Religiosa | Jussara Maria Della Flora | do Oeste de Santa Catarina/UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste/SC, 2002 Pós-Graduada em nível de Especialização em Literaturas em Língua Portuguesa, Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, Guarapuava, 1995, Graduada em Letras Português e Inglês, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Palmas/Palmas/PR, Experiência profissional, Empresa: Universidade do Oeste de Santa Catarina, desde 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04 Horas |
| Metodologia Científica                     | Ivo Zanella               | Mestre em História, área de Concentração História Regional, pela Universidade de Passo Fundo, em 25/10/2005. Pós-Graduada em Magistério da Educação Básica, área de concentração: Interdisciplinaridade na Escola, pela IBPEX – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Extensão/Curitiba/PR em 25/07/1998, Graduada em Licenciatura Plena em História e geografia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas /PR, em 1994, Experiência profissional: Professora efetiva da rede estadual, desde 2000 e no Ensino Superior, Empresa: Faculdade da fronteira – FAF, desde 2005.                                                                                                                                                                                                         | 08 Horas |
| Psicologia do Desenvolvimento              | **Lucila Teresinha Mai    | Mestrando em Educação – História e Políticas Educacionais pela Universidade Estadual de Ponta Grossa<br>Especialização em Transversalidade no Currículo da Educação Básica pelo Centro de Pós-Graduação e Extensão Bagpzzi<br>Licenciado em História pela FACEPA<br>Atua na FAF desde 2005.<br>Mestre em Psicopedagogia, pela Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, 2002, Pós- Graduada em Fundamentos da Educação, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina /UNOESC, 1998, Pós-Graduada em Psicopedagogia, pela Faculdades Integradas Severino Sombra/FUSVE, 1995, Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Universidade de Passo Fundo/UPF/Rio Grande do Sul, 1994.<br>Experiência Profissional: Empresa: Universidade do Oeste de Santa Catarina: Professora desde 2004 |          |

\* Com a implantação do Curso sua carga horária será ampliada para 20 horas semanais.

\*\* Serão contratados com a implantação do curso.

Obs.: Os professores que fazem parte do quadro atual de docentes terão sua carga horária ampliada conforme as necessidades do curso.